

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 669/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que institui o novo Programa Especial de Parcelamento - PEP, no Município de São Paulo, que visa promover a regularização de créditos no Município, decorrentes de débitos relativos ao Imposto Predial, Territorial Urbano, à Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, à Taxa de Limpeza Pública e a Taxa de Combate a Sinistros, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2001. O projeto encontra amparo nos artigos 13, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, salientando a necessidade de realização de 2 (duas) audiências públicas, por força do artigo 41, inciso V do mesmo diploma legal, uma vez que o projeto versa sobre parcelamento de créditos tributários.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor ao projeto, uma vez que, beneficia cerca de 267 mil contribuintes, dados estes da justificativa apresentada.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL.

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"